



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia, Av. Esperança S/N, Campus

Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74690-900, Tel: (62) 3521-1129

www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia E-mail:filosofia.ppg@ufg.br

EDITAL Nº 005/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA**

MESTRADO - TURMA 2017/01

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital para a seleção de candidatos ao Processo seletivo 2017/01, nível de Mestrado. O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG, na Resolução CEPEC/UFG Nº 1184/2013, que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na Resolução CONSUNI Nº 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia

LINHAS DE PESQUISA:

- a) Ética e Filosofia Política;
- b) Lógica e Filosofia da Linguagem;
- c) Ontologia e Metafísica.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO: de 12 de setembro de 2016 a 14 de outubro de 2016

1.2. HORÁRIO: entre as 09:00 h e as 15:00 h (de segunda a sexta-feira)

1.3. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, localizado na Faculdade de Filosofia, Campus Samambaia, Universidade Federal de Goiás-UFG. Serão aceitas inscrições por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado, acompanhado dos documentos exigidos (cópias autenticadas) e do documento de identidade do procurador ou cópia autenticada.

1.4. VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): Os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (Sedex) para o endereço abaixo, as cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas e a data limite para a postagem será **14/10/2016**.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Processo seletivo 2017/01

Faculdade de Filosofia (FAFIL)

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia

Avenida Esperança, S/N

Campus Universitário

Goiânia-GO

CEP: 74690-900

1.5. Para inscrições via SEDEX, a cópia do comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: filosofia.ppg@ufg.br

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), disponível para impressão em <http://www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia/> e na Secretaria do PPGFil;

- b) Termo de autodeclaração étnico-racial, em conformidade à Resolução CONSUNI N. 7/2015, quando for o caso (Anexo II), disponível para impressão em <http://www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia/> e na Secretaria do PPGFil;
- c) Os candidatos deverão entregar cinco (**5**) cópias impressas do projeto de pesquisa, e uma cópia em CD (pdf) com até **15 páginas** (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), com indicação da linha de pesquisa do programa a que se destina, contendo os seguintes itens: 1. Tema. 2. Caracterização do problema. 3. Justificativa (relevância do assunto). 4. Hipóteses de trabalho. 5. Bibliografia; este item se subdivide em: 5.1. Bibliografia já consultada. 5.2. Bibliografia a ser pesquisada.
- d) Fotocópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade ou, no caso de candidata/o estrangeira/o, do Passaporte;
- e) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) Fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome;
- h) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou documento assinado pelo coordenador do curso de graduação informando que o candidato concluirá a graduação antes do período de matrícula (março de 2017);
- i) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Uma (01) Fotografia 3x4 recente;
- k) **Três (3) cópias** do Currículo Lattes impresso e atualizado, sendo **uma (1) cópia** devidamente comprovada com fotocópias da documentação comprobatória e a produção acadêmica dos últimos 5 anos (O Currículo Lattes pode ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
- l) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). A guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGFil por meio do endereço eletrônico filosofia.ppg@ufg.br, mediante envio de nome completo e CPF.

2.2. Será indeferida a inscrição caso esteja faltando algum dos itens acima ou caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado.

2.3. Os portadores de títulos de graduação no exterior, que tenham visto permanente no Brasil ou vínculo empregatício, deverão apresentar, no ato da matrícula, o documento de revalidação.

2.4. Informações sobre linhas de pesquisa, corpo docente do programa e temas orientados encontram-se em: <http://www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia>. Os projetos que não possuírem caráter filosófico ou cujos temas não estiverem contemplados entre os temas orientados pelos professores do programa serão desclassificados, a juízo da Comissão de Seleção.

2.5. A documentação dos não aprovados pode ser retirada na secretaria do PPGFil até 30/01/2017, entre as 09:00 h e as 15:00 h (Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, um de cada linha de pesquisa do programa.

3.2. O Processo de Seleção de Mestrado compreenderá 05 (cinco) etapas:

- a) *Primeira etapa:* Análise do projeto de pesquisa, (Eliminatória);
- b) *Segunda etapa:* Prova Escrita;
- c) *Terceira etapa:* Prova de Língua Estrangeira;
- d) *Quarta Etapa:* Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral;
- e) *Quinta Etapa:* Análise do currículo, (Classificatória).

3.2.1. A/O candidata/o que obtiver Média inferior a 7,0 (sete) não será aprovada/o.

3.3. Primeira etapa: Análise do projeto de pesquisa

3.3.1. A primeira etapa é eliminatória. A/O candidata/o que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na análise do projeto não será aprovada/o.

3.3.2. A banca avaliará o projeto a partir dos seguintes critérios:

- a) Possibilidade de orientação por parte de docente do programa;
- b) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa;
- c) Clareza na apresentação e delimitação do tema;
- d) Capacidade de articulação dos conceitos e argumentos com as hipóteses propostas;
- e) Adequação da bibliografia ao tema proposto;
- f) Viabilidade de execução do projeto no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no programa;
- g) Projetos em que for identificado plágio (total ou parcial) serão desclassificados, o que implica a reprovação do candidato na primeira etapa.

Obs.: Somente seguirão para as etapas seguintes os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.4. Segunda etapa: Prova Escrita

3.4.1. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas.

3.4.2. As/os candidatas/os deverão comparecer à prova munidas/os de Carteira de Identidade.

3.4.3. As/os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma serão desclassificadas/os.

3.4.4. Imediatamente antes do início da prova será sorteado, para cada candidata/o, um dentre os três textos escolhidos previamente por ela/ele (Anexo III), devidamente numerados na ficha de inscrição. A prova consistirá no desenvolvimento da problemática tratada pelo texto sorteado.

3.4.5. Não será permitida a consulta a textos ou a anotações.

3.4.6. As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Clareza e rigor da reconstrução das teses e dos argumentos principais do texto;
- b. Grau de conhecimento do tema proposto;
- c. Sistematização e coerência dos argumentos;
- d. Correção da linguagem e clareza de expressão.

3.4.7. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0-10, até duas casas decimais.

3.4.8. A lista de textos referentes à prova escrita, para a escolha do candidato, encontra-se no Anexo III deste edital.

3.5. Terceira Etapa: Prova de Língua Estrangeira

3.5.1. Os/As candidatas/os deverão escolher para a Prova de Língua Estrangeira, já no formulário de inscrição, um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou alemão.

3.5.2. A Comissão de Seleção apresentará um texto filosófico para ser traduzido, correspondente à opção das/dos candidatas/os declarada no formulário de inscrição. A/O candidata/o poderá trazer dicionário para a realização da prova de suficiência. Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares.

3.5.3. A prova terá a duração de até 04 (quatro) horas.

3.5.4. As/Os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma serão desclassificados.

3.5.5. Das/Dos candidatas/os estrangeiros exigirá-se comprovação de domínio da Língua Portuguesa.

3.5.6. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0-10, até duas casas decimais.

Observação: Os portadores de diploma ou certificado oficial reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira, obtidos no Brasil ou no Exterior, poderão solicitar, no ato da inscrição, a dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira. Caberá à Comissão de Seleção do PPGFil deferir ou indeferir a solicitação, segundo os seguintes critérios (as situações não previstas serão decididas pela Comissão de Seleção):

- a) Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test, ou 80 pontos para o Internet-based Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 5 anos;
- b) Para Língua Francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa comprovando ou aprovação em teste de proficiência preparado para Capes/CNPq, ou diploma Delf, nível B1, com validade de 5 anos;

- c) Para Língua Alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível B I, com validade de 5 anos;
- d) Também serão aceitos os certificados de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG, com validade de 5 anos.

O pedido de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira deverá ser assinalado na Ficha de Inscrição.

3.6. Quarta etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral

3.6.1. Considerar-se-á:

- a) o potencial e a competência acadêmico-filosófica da/do candidata/o, manifestada nas etapas anteriores do processo seletivo;
- b) a capacidade da/do candidata/o de sustentar a pertinência de seu projeto e a exequibilidade do mesmo no prazo de 24 meses.

3.7. Quinta etapa: Análise do Currículo

3.7.1. A quinta etapa é classificatória. Somente será avaliado o currículo da/o candidata/o aprovada/o com Média (M) igual ou superior a 7,0 (sete).

3.7.2. A banca avaliará o currículo a partir dos critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital.

4. DO CALENDÁRIO

- a) Inscrições: de 12 de setembro a 14 de outubro de 2016.
- b) Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar: 21 de outubro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa (<https://pos.filosofia.ufg.br>).
- c) Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado.

- d) Divulgação do resultado final da homologação: 31 de outubro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- e) Divulgação preliminar da composição da banca: 31 de outubro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- f) Prazo de interposição de recurso referente à composição da banca: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação da composição.
- g) Divulgação final da composição da banca: 07 de novembro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- h) Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa, análise do projeto (AP): 14 de novembro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- i) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado da primeira etapa: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado.
- j) Divulgação do resultado final da primeira etapa: 21 de novembro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- k) Prova escrita (PE): 05 de dezembro de 2016 às 08:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- l) Prova de Língua Estrangeira (LE): 06 de dezembro de 2016 às 08:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- m) Divulgação do cronograma das Arguições dos projetos de pesquisa/provas orais (AO): 06 de dezembro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- n) Arguição do projeto de pesquisa/Prova oral (AO): 07 a 09 de dezembro de 2016, a partir das 08:00 h (prioridade para candidatos não residentes em Goiânia e região metropolitana). Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- o) Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo, em ordem de classificação: 12 de dezembro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- p) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado final: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
- q) Divulgação definitiva do resultado final do Processo Seletivo: 19 de dezembro de 2016, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.

5. DAS VAGAS

5.1. O número de vagas disponíveis para o processo seletivo 2017.1 é de vinte (20), sendo dezesseis (16) vagas para ampla concorrência e quatro (04) vagas reservadas para candidatos PPI.

5.1.1. Os docentes do programa aptos a atuarem como orientadores são:

- Adriano Correia Silva;
- Adriana Delbó Lopes;
- Anderson Borges;
- André Porto;
- Araceli Rosich Soares Velloso;
- Carla Milani Damião;
- Cristiano de Novaes Rezende;
- Guilherme Ghisoni da Silva;
- Hans Christian Klotz;
- Helena Esser dos Reis;
- José Gonzalo Armijos Palácios;
- José Ternes;
- Márcia Zebina Araújo da Silva;
- Martina Korelc;
- Renato Moscateli;
- Thiago Suman Santoro;
- Wagner de Campos Sanz.

5.1.2. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a comissão julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica do projeto;

5.2. Havendo candidatos autodeclarados PPI, este Edital obedecerá às normativas da Resolução CONSUNI N° 7/2015.

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos aprovados e reprovados, com suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente de classificação.

6.2. Da Aprovação

6.2.1. A Média (M) da/do candidata/o será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas seguintes etapas do processo seletivo:

- 1 – Peso 3 para a análise do projeto de pesquisa (AP)
- 2 – Peso 2,5 para a prova escrita (PE)
- 3 – Peso 2 para prova de língua estrangeira (LE).
- 4 - Peso 2,5 para arguição do projeto de pesquisa/prova oral (AO)

6.2.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média (M) igual ou maior do que sete (7,0).

6.3.3. Para o cálculo da Média (M) será aplicada a seguinte fórmula:

$$M = \frac{3 \times AP + 2,5 \times PE + 2,5 \times AO + 2 \times LE}{10}$$

6.3. Da Classificação

6.3.1. Para o cálculo da Média Final (MF) será aplicado o seguinte cálculo:

$$MF = \frac{M \times 9 + NC \text{ (Nota do currículo)}}{10}$$

6.3.2. Em caso de empate na Média Final, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

- (1) Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral;
- (2) Projeto de Pesquisa;
- (3) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Divulgada a lista dos candidatos selecionados, a Coordenação do PPGFil estabelecerá a data para a efetivação da matrícula.

7.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (modelo na secretaria do programa);
- b. Declaração assinada pela/o candidata/o constando disponibilidade mínima de vinte (20) horas semanais, além das aulas, para atender outras atividades do Programa de Mestrado (modelo na secretaria do programa);
- c. Certificado de conclusão da graduação.
- d. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Goiânia, 02 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Renato Moscateli

Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2017.01 () Mestrado

OBS: POR FAVOR, PREENCHA TODAS AS INFORMAÇÕES DE FORMA LEGÍVEL.
TODOS OS DADOS SOLICITADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS.

Ficha de Inscrição nº _____
Nome _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / _____
Local de Nascimento: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____
Telefone fixo: () _____ **Celular** () _____
e-mail: _____

Graduação: _____ **Ano de conclusão:** _____
Instituição: _____
Pós-Graduação Stricto Sensu (apenas mestrado, não incluir especialização)
Curso: _____
Ano de conclusão: _____ **Instituição:** _____

Linha de Pesquisa do Projeto de Mestrado:

- () Ontologia e Metafísica
- () Lógica e Filosofia da Linguagem
- () Ética e Filosofia Política

Título do Projeto de Pesquisa:

Indicação de possível orientador (opcional):

Local de Trabalho / Instituição: _____

Cargo ou função: _____ **Telefone:** () _____

Concorre pelo sistema de cotas? () Sim () Não

Se a resposta anterior for afirmativa, o candidato se autodeclara:

() Preto () Pardo () Indígena

Possibilidade de dedicação integral ao curso: () Sim () Não

Opção de língua estrangeira: () Inglês () Francês () Alemão

Solicitação de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira: () - (mediante apresentação dos certificados indicados no item 3.5 - Observação - deste edital)

Opção de textos para a prova escrita em hierarquia de preferência:

(Anexo III deste edital)

1ª opção ()

2ª opção ()

3ª opção ()

DECLARO CIÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA.

Assinatura: _____

Goiânia, _____ de _____ de 2016.

Documentos entregues:

<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Diploma de graduação.	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do do Histórico Escolar da graduação.
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada da declaração de conclusão de graduação.	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
<input type="checkbox"/> 05 Cópias do Projeto de pesquisa	<input type="checkbox"/> Uma fotografia 3 x 4 recente
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF do candidato	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada da carteira de identidade do candidato
<input type="checkbox"/> 3 cópias do <i>Curriculum vitae</i> no Formato Lattes, sendo 1 (uma) cópia com os devidos comprovantes anexados	Servidor responsável pela inscrição: _____

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____(Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III
LISTA DOS TEXTOS PARA A PROVA ESCRITA

Obs.: Como indicado acima, no item 3.4.4, cada candidata/o deverá escolher três dos seguintes textos para a prova escrita de conhecimentos em Filosofia, em hierarquia de preferência, dos quais será sorteado um para ser efetivamente examinado. As edições abaixo são apenas sugestões.

1. ARISTÓTELES. **Metafísica**. Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002. Livro IV (Gama). Capítulos 3-6.
2. LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. 2. ed. Trad. E. Jacy Monteiro. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores). Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 9.
3. FREGE, Gottlob. “Sobre o sentido e a referência”, até o parágrafo que acaba com: “Uma expressão especial precisaria ser inventada”. Edição sugerida: **Lógica e Filosofia da Linguagem**. Trad. Paulo Alcoforado. 2. ed. p. 129-141 [1ª edição: p. 61-71].
4. KANT, Immanuel, **Prolegómenos a toda a Metafísica Futura**. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1987. p. 23-37, §§ 1-4.
5. NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (1ª e 2ª Dissertações).
6. WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus Logico-Philosophicus**. Trad. Luiz Henrique dos Santos. São Paulo: Edusp. 1994. Grupos de Aforismos 1 e 2.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO
HISTÓRICO ESCOLAR

1- PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MONITORIA: (Máximo 4,0 pontos)

- Participação em atividades de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, e outros programas institucionais de pesquisa acadêmica) na área de Filosofia: 2,0 pts.
- Participação em atividades de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, e outros programas institucionais de pesquisa acadêmica) em outras áreas: 1,5 pt.
- Estágio ou Monitoria realizado na Área de Filosofia: 1,5 pt.
- Estágio ou Monitoria realizado em outras áreas: 1,2 pt.

2- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: (Máximo 3,0 pontos)

Apresentação oral de trabalhos em eventos acadêmicos, notadamente da área de Filosofia:

- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico - com conteúdo na área de Filosofia e com resumo publicado: 0,6 pt.
- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico - com conteúdo em outras áreas e com resumo publicado: 0,4 pt.

3- PUBLICAÇÕES: (Máximo 3,0 pontos)

- Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN com conteúdo na área de Filosofia - versão impressa ou eletrônica: 2,0 pts.
- Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN com conteúdo em outras áreas - versão impressa ou eletrônica: 1,6 pt.
- Capítulo de Livro-Coletânea publicado com editora e ISBN - com conteúdo na área de Filosofia: 1,8 pt.
- Capítulo de Livro-Coletânea publicado com editora e ISBN - com conteúdo em outras áreas: 1,5 pt.
- Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de Filosofia – versão impressa, digital ou eletrônica: 1,0 pt.
- Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo em outras áreas – versão impressa, digital ou eletrônica: 0,7 pt.